



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

n.º 630/2021

Despacho:

Comando -
Anquino - e.
30.11.21
H.M.

1. Local averiguado:

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2021, no dia 01 de outubro de 2021, foi realizada uma ação de deteção de eventual alojamento turístico ilegal e não registado, cumprida pela equipa inspetiva constituída pela signatária e pelo Inspetor Ulisses Rosa.

3. Descrição:

Não foram detetadas irregularidades.

4. Enquadramento legal:

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, as capacidades máximas dos estabelecimentos e respetivas unidades de alojamento, os bens e serviços incluídos no preço do alojamento e as regras atinentes ao registo, publicidade, identificação dos estabelecimentos e à disponibilização de informação para fins estatísticos.

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foram detetadas irregularidades, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior,

A Inspectora Superior Principal:

Assinado por: **Ana Maria Antunes de Vasconcelos**

Num. de Identificação: 08164947

Data: 2021.10.15 10:00:10+00'00'



CHAVE MÓVEL
•••••